

## NÃO SE DEIXAR MANIPULAR PELO MAL

Dom Reginaldo Andrietta, Bispo Diocesano de Jales

Vivemos, hoje, na sociedade da informação liberal. A mídia é um “quarto poder”. Ela influencia a convivência social, a opinião pública, a vida política e o próprio exercício dos poderes executivo, legislativo e judiciário, de maneira muitas vezes perniciososa. No Brasil, os meios de comunicação são pouco controlados socialmente. Eles exigem liberdade, mas se eximem de responsabilidade, causando impactos sociais muitas vezes nefastos. As “redes sociais” fazem parte de uma lógica ainda mais liberal. Na internet, tudo parece possível e válido. Ofensas à honra de pessoas e entidades, por exemplo, se tornaram muito comuns. Quantas pessoas compartilham textos, imagens e vídeos odiosos e ofensivos sem se darem conta de que estão cometendo crimes.

Segundo o Código Penal Brasileiro, ofensas à honra são definidas como crimes pelos artigos 138, 139 e 140, do seguinte modo: “caluniar alguém, imputando-lhe falsamente, fato definido como crime”, “na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga”; “difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação”; e “injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro”. A justiça neste país, embora esteja tão desacreditada, pode exercer um papel importante, se lhe for exigida intervenção nesses casos. Jamais podemos acreditar na neutralidade do judiciário. No entanto, ele deve ser sempre acionado ao se tratar da defesa da dignidade e da honra, especialmente dos socialmente frágeis.

O Evangelho de Lucas 18,1-8 mostra uma belíssima parábola de Jesus a respeito da justiça a ser reivindicada sobretudo pelos mais pobres e indefesos. Nessa parábola, Jesus fala de um juiz que não temia a Deus e nem respeitava os homens, e de uma viúva que lhe implorava por justiça. Essa mulher tinha uma causa justa contra uma pessoa e clamou persistentemente ao juiz para que julgasse o seu processo. O “homem da lei” que desprezava totalmente essa viúva, terminou por fazer-lhe justiça, em razão da insistência dela e do incômodo que ela estava lhe causando.

A justiça humana, sujeita necessariamente ao controle social representado pela viúva, foi utilizada por Jesus como exemplo para mostrar o valor da justiça divina. Esta é muitíssimo mais importante por ser infalível. Se assim se comportou esse juiz iníquo, diz Jesus: “Deus não faria justiça aos seus escolhidos, que dia e noite gritam por ele? Será que vai fazê-los esperar? Eu lhes digo que Deus lhes fará justiça e bem depressa.” Jesus, no entanto, conclui a parábola questionando: “O Filho do Homem (ou seja, ele próprio, o Filho de Deus que se faz humano), quando vier encontrará fé sobre a terra?” Nossa fé, então, conta.

Por isso, necessitamos, realmente, acreditar na justiça divina e inspirarmo-nos nela para fazer da justiça humana um instrumento a favor de uma convivência social saudável, isenta da maldade que, por exemplo, circula nos meios de comunicação e nas redes sociais, manipulando fatos e consciências, espalhando ódio e desonrando pessoas e entidades que promovem o bem comunitário e social. Vale a pena, então, recordarmos a advertência feita por Jesus: “Cuidado com os falsos profetas; eles vêm a vocês vestidos com peles de ovelhas, mas por dentro são lobos ferozes” (Mt 7,15). Portanto, não sejamos ingênuos! Não nos deixemos manipular pelo mal que muitas vezes se disfarça de “santa moralidade”!

Jales, 01 de fevereiro de 2018.